



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.  
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco.

**PARECER UNICO: SUPRAM-ASF**  
**Indexado ao(s) Processo(s)**

**PROTOCOLO Nº. 0133779/2011**

Licenciamento Ambiental Nº 00424/1995/013/2010	LP+LI	<b>Deferimento</b>
Outorga Nº.		
APEF Nº 06951/2010		
Reserva legal Nº /		

Empreendimento: Zuf Fundição Ltda	
CNPJ: 15.998.008/0001-66	Município: Conceição do Pará

Unidade de Conservação: Não.	
Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco	Sub Bacia: Rio Pará

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Código DN 74/04	Classe
B-03-07-7	Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem.	3

Medidas mitigadoras: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NAO	Medidas compensatórias: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NAO
Condicionantes: SIM	Automonitoramento: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NAO

Responsável Técnico pelo empreendimento:	Registro de classe
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados: Raul Zanoni Lopes Cançado	Registro de classe CREA-MG-22285/D

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais – SIAM	SITUAÇÃO
LO PA 00424/1995/001/1995	Indeferido
Auto de Infração PA 00424/1995/002/1998	Multa paga
Auto de Infração PA 00424/1995/003/1999	Arquivado
LO PA 00424/1995/004/2000	Deferido
LI PA 00424/1995/005/2002	Deferido
LO PA 00424/1995/006/2002	Deferido
Auto de Infração PA 00424/1995/007/2002	Arquivado
LI PA 00424/1995/008/2004	Deferido
LI PA 00424/1995/009/2005	Deferido
REVLO PA 00424/1995/010/2005	Deferido
LO PA 00424/1995/011/2008	Deferido
LO PA 00424/1995/012/2008	Deferido
LO PA 00424/1995/014/2010	Em Análise
Outorga PA 01507/2008	Indeferido
Outorga PA 06334/2009	Deferido
Outorga PA 03592/2009	Deferido

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº. 549 – Vila Belo Horizonte CEP 35.500-036 – Divinópolis MG	DATA: 28/01/2011
--------------	--	------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.  
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco.

APEF 02481/2009	Deferido
-----------------	----------

Relatório de Vistoria: ASF nº. 017/2011	DATA: 10/02/2011
---	------------------

DATA: 28/01/2011		
Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Jorge Luiz de Oliveira	CREA/MG 86.371/D	
Diogo da Silva Magalhães	CREA/MG 105.588/D	
Sônia Maria Tavares Melo	MASP: 486.607-5 OAB/MG 82.047	

## 1. INTRODUÇÃO

Este parecer visa subsidiar o Copam no julgamento do requerimento de Licença Prévia e de Instalação do empreendimento **Zuf Fundição Ltda** que será instalado no zoneamento rural do município de Conceição do Pará - MG. **A atividade objeto de licenciamento LI + LP concomitante**, refere-se à Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem. O empreendimento instalará dois fornos "Cubilots" na sua unidade de produção de fundidos de ferro e aço.

O Empreendimento é listado como atividade industrial no código B-03-07-7 classificado como de porte médio e potencial poluidor médio: classe 3, de acordo com a DN COPAM Nº 74/2004.

Consta no processo a Declaração da Prefeitura Municipal de Conceição do Pará, datada de 29/10/2010 na qual está afirmado que o tipo de atividade desenvolvida e o local de instalação estão em conformidade com as Leis e Regulamentos Administrativos desse município.

A equipe técnica da SUPRAM ASF vistoriou o empreendimento em 10/02/2011 - Relatório de Vistoria nº. 017/2011 onde foi observado que a área destinada à ampliação está localizada ao lado do galpão de fundição já existente na empresa, cuja área está antropizada.

As informações prestadas no Relatório de Controle Ambiental – RCA, Plano de Controle Ambiental – PCA juntamente com os esclarecimentos feitos durante vistoria à unidade industrial, não foram satisfatórias, sendo necessário solicitar Informações Complementares – IC, através do OF. Nº.081/2011 e 119/2011 as quais foram entregues pelo empreendedor dentro do prazo estabelecido.

Os estudos ambientais protocolados, RCA/PCA – Relatório e Plano de Controle Ambiental foram elaborados pelo responsável técnico: Raul Zanoni Lopes Cançado, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica, conforme demonstrado nas fls.024 e 056 do corrente processo.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº. 549 – Vila Belo Horizonte CEP 35.500-036 – Divinópolis MG	DATA: 28/01/2011
--------------	--	------------------



Os estudos ambientais apresentados: Relatório de Controle Ambiental (RCA) e Plano de Controle Ambiental (PCA) foram desenvolvidos de acordo com o formulário geral para empreendimentos classe 3 e 4, e que em conjunto com as informações complementares e vistoria de campo (Relatório de Vistoria ASF Nº 017/2011) foram suficientes para embasar a análise de regularização ambiental do empreendimento.

## 2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

### 2.1. Caracterização do Empreendimento

O empreendimento localiza-se em Zona rural no município de Conceição do Pará – MG,, nas coordenadas geográficas DATUM: SAD 69, Fuso: 23, latitude: 19° 43' 16,9" e longitude: 44° 51' 36".

A área total construída da empresa é de aproximadamente 33.000 m<sup>2</sup>. O empreendimento dista 3,25 km do centro do município de Conceição do Pará pertencendo a Bacia Hidrográfica Federal do Rio São Francisco e Bacia Hidrográfica Estadual do Rio Pará. O abastecimento de água é feito através de captação superficial na Sub – Bacia do Rio São João, conforme outorga Nº 6334/2009 e captação subterrânea (poço tubular) conforme outorga Nº 3592/2009.

#### 2.1.1 Alternativas para o Projeto:

A instalação dos Fornos Cubilots, que estão em fase de projeto, terá uma área construída de 854m<sup>2</sup> e uma área útil de 1500m<sup>2</sup>, não alterará o esquema produtivo e não propiciará a diversificação da produção que continuará a ser as peças fundidas. A instalação do empreendimento ocupará uma área já de uso da empresa, não havendo necessidade de desmatamento e nem terraplenagem para a nova implantação.

A nova unidade dos Fornos Cubilots terá uma capacidade nominal de 5ton/h, trabalhando por um período de 9 horas/dia.

Assim, a equipe considera que a área, cujo projeto está sendo proposto, atende aos requisitos exigíveis.

#### 2.1.2 Mão de Obra

Segundo informado, para o funcionamento da planta serão necessários 10 funcionários, sendo 1 na administração e 9 na produção. Todos os funcionários serão originários do próprio município.

A jornada de trabalho será de 45 horas semanais para todos os funcionários. O turno terá uma duração de 9 (nove) horas/dia de segunda a sexta, sendo de 07:00horas às 17:00horas, com 1 (uma) hora de intervalo/almoço.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº. 549 – Vila Belo Horizonte CEP 35.500-036 – Divinópolis MG	DATA: 28/01/2011
--------------	--	------------------



### 2.1.3 Processo Produtivo

Na sua essência o forno “cubilot” é um forno de fusão, cuja função é derreter a carga metálica utilizando como fonte de calor um combustível sólido, como coque. Ele é, portanto, um forno de fusão com combustível sólido.

O “Cubilot” é um forno vertical feito de chapas de aço, revestidas (internamente) de tijolos refratários. A parte superior é aberta e o fundo consta de um par de portas de ferro fundido, cuja finalidade é permitir a remoção do Coque não consumido e do metal não fundido após cada corrida.

O processo produtivo inicia-se no recebimento das matérias-primas que são todas transportadas por via rodoviária. Estas matérias primas são acondicionadas em baias localizadas no pátio da empresa, em área específica para matérias primas, devidamente separadas por tipo.

O carregamento do forno Cubilot é realizado da seguinte forma: o preparador da carga tem em sua programação, em conformidade com a liga a ser fundida, a quantidade necessária de cada matéria-prima a ser carregada no forno. Utilizando uma pá, um carrinho de mão e uma balança, ele adiciona os componentes da carga no skip, que é um carro movimentado por cabo de aço, o qual alimenta o forno na sua parte superior, também chamado de “boca de alimentação”.

À medida que o carregamento é efetuado vão ocorrendo as reações termoquímicas no forno, a temperatura superior a 1550°C. O vazamento do ferro fundido ocorre a temperaturas que variam entre 1430 °C e 1500 °C. O ferro fundido no estado líquido é recolhido na bica de vazamento em painéis de aço. Essas painéis são conduzidas ao setor de moldagem, onde solidificará em diversos formatos, de acordo com os moldes.

### 2.1.4 Matérias Primas

Coque: Produto sólido, com alto teor de carbono, de densidade próxima de 1,2 kg/dm<sup>3</sup>, cor entre pardo escuro e negro e estrutura celular ou granular. O “coque”, que se apresenta como uma substância porosa, celular, heterogênea, sob os pontos de vista químico e físico. A qualidade do coque depende muito do carvão mineral do qual se origina, principalmente do seu teor de impurezas.

Canais e sucata: A fundição de ferro em fornos Cubilot é realizada a partir do reaproveitamento de sucatas de ferro gusa, obtendo-se o metal líquido, que após o vazamento em machos ou moldes dá origem, comumente, a peças de ferro - liga especial quando as sucatas utilizadas são livres de impurezas.

Canais de vazamento: são os dutos para levar o metal vindo da panela de vazamento até o interior do molde, que contém a cavidade que irá formar a peça fundida. O reaproveitamento desses canais pode representar grandes vantagens, pois os mesmos são compostos por metal já elaborado anteriormente.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº. 549 – Vila Belo Horizonte CEP 35.500-036 – Divinópolis MG	DATA: 28/01/2011
--------------	--	------------------



**Calcário:** Tem a função de baixar a temperatura de fusão da escória e proporcionar uma fluidez nessa escória, facilitando a sua eliminação no processo metalúrgico.

#### 2.1.5 Fornecedores de Matérias Primas

Os canais para redução e sucata, serão gerados e reutilizados pelo próprio empreendimento ZUF Fundição Ltda.

O Coque e o calcáreo serão adquiridos através de vários fornecedores.

Deverá ser condicionado na fase de LO que tanto o coque quanto o calcáreo somente poderão ser adquiridos de fornecedores devidamente regularizados junto aos órgãos competentes.

#### 2.1.6 Estocagem de matérias-primas

A estocagem de carvão coque será feita em baia concretada, em galpão coberto, devidamente estruturado para este fim. Já os canais e sucata de ferro e aço para redução ficarão estocados dentro do galpão, próximo ao Forno Cubilot, também em local coberto e concretado. O calcário ficará estocado no pátio de minérios, utilizado por toda a usina.

#### 2.1.7 Equipamentos do Processo

A seguir, segue tabela 1 contendo a listagem / descrição dos equipamentos envolvidos no processo de Produção de Metal Líquido (Forno Cubilot), de acordo com a unidade a ser licenciada.

Tabela 1: Listagem dos Equipamentos do Processo de Produção

<b>Listagem dos Equipamentos</b>		
<b>Quantidade</b>	<b>Descrição do Equipamento</b>	<b>Capacidade</b>
02	Motor WEG	20 CV
02	Motor WEG	7,5 CV
02	Balança Toledo	Cap.100 Kg
02	Carrinho de Transporte	3.500 Ton/gusa
02	Carrinho SKIP	Cap. 90Kg
02	Forno Cubilot	Cap 45 Ton/dia gusa
01	Lavador de Gases	-
01	Ponte Rolante Univiga	3,0 Ton

#### 2.1.8 Produtos

Produção de metal líquido cinzento e nodular para posterior vazamento e produção de peças fundidas para a indústria de tratores e máquinas de construção civil e agrícola.

<b>SUPRAM - ASF</b>	Rua Bananal nº. 549 – Vila Belo Horizonte CEP 35.500-036 – Divinópolis MG	DATA: 28/01/2011
---------------------	--	------------------



## 2.2. Recursos Hídricos

A água utilizada pelo empreendimento é proveniente de duas fontes de captação devidamente regularizadas.

- Poço Tubular = Processo: 3592/2009; vazão: 3,77m<sup>3</sup>/h, tempo de exploração 10:00 horas/dia; total de 37,7 m<sup>3</sup>/dia. Portaria 2202 / 2009
- Captação Superficial na sub-bacia do Rio São João = Processo 6334/2009; vazão:0,0181 m<sup>3</sup>/s, tempo de captação 24 horas/dia; total de 1563,84 m<sup>3</sup>/dia. Portaria 1522/2009.

A água proveniente dessas duas captações é destinada ao abastecimento de todas as atividades da empresa, além do abastecimento do empreendimento referente ao processo de licenciamento em questão.

Segue abaixo, balanço hídrico referente ao empreendimento a ser instalado.

A tabela 2 apresenta valores aproximados de consumo de água para uso sanitário referentes a 10 funcionários.

Tabela 2: Balanço Hídrico referente ao consumo de 10 pessoas

Estimativa	Consumo diário por pessoa	Consumo Total
Max.	70 litros por pessoa/dia	700 litros/dia
Med.	45 litros por pessoa/dia	450 litros/dia
Min.	30 litros por pessoa/dia	300 litros/dia

A água utilizada no processo industrial está relacionada com o processo de resfriamento da carcaça do forno e Lavagem dos Gases, ambos em circuito fechado, consumindo pequena quantidade de água para repor as perdas por evaporação.

A vazão aduzida máxima para o processo industrial na unidade de produção de metal líquido (Forno Cubilot) da ZUF Fundação Ltda corresponde a 1 (um) m<sup>3</sup>/hora.

Sendo assim, as vazões autorizadas são suficientes para atender ao empreendimento objeto desse processo de licenciamento ambiental.

## 2.3. Reserva Legal

Conforme informado no Formulário de Caracterização do Empreendimento, a ampliação da unidade industrial ocorrerá na zona rural do município de Conceição do Pará - MG, sendo que o imóvel possui reserva legal regularizada.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº. 549 – Vila Belo Horizonte CEP 35.500-036 – Divinópolis MG	DATA: 28/01/2011
--------------	--	------------------



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.**  
**Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco.**

O empreendimento apresentou registro de imóveis do cartório de Pitangui - MG com uma área de 06.28.76 ha destinada à reserva legal representando 20% do total, sendo averbada na matrícula 35074 – 14/01/2008.

A Reserva Legal está em uma propriedade denominada “Fazenda Vargem das Paneleiras”, registrada sob o nº 35074, no Cartório de Registro de Imóveis do município de Pitangui, com área total de 29.34.00 hectares, ocupada por vegetação nativa em regeneração e silvicultura de eucalipto.

Conforme caracterização biofísica da propriedade apresentada no processo de APEF, a área da empresa se localiza numa faixa de transição entre os biomas do Cerrado e Mata Atlântica, sendo que esta última ocorre nos fundos de vale e área de preservação permanente, o que pode ser afirmado pela ocorrência de espécies típicas dos dois biomas.

A vegetação observada na área da reserva legal possui características de cerrado secundário, sendo observadas espécies de Pindaíba (*Xylopia emarginata*), Goiabeira (*Psidium guajava*), Jacarandazinho (*Machaerium spp*) e Óleo de Copaíba (*Copaifera langsdorfii*).

As espécies vegetais encontradas com maior frequência são Angico Vermelho (*Anadenanthera pergrina*), Ipê (*Tabebuia spp*), Jatoba (*Hymenaea courbaril*), Sangra d'água (*Croton urucurana*), Peroba Rosa (*Aspidosperma polyneuron*), Bacupari (*Reedia gardneriana*).

Pode-se observar que alguns exemplares atingem até 0,20m de DAP. Na área próxima portaria de entrada existe um povoamento de eucalipto com idades de plantio diversas, ocupando aproximadamente 2 hectares da área.

O povoamento de eucalipto corresponde a quase um terço da área total sugerida como reserva, esta confrontando com o estacionamento do pátio de carvão e a estrada de acesso à usina. A presença de eucalipto apesar de não corresponder por si só ao impedimento do desenvolvimento do sub-bosque nativo, aliado a outros fatores como aspectos do solo e condições microclimáticas pode ser um agravante. O eucalipto é atrativo para formigas e outras pragas, o que interfere na biodiversidade da micro e macro fauna do solo. Podem ocorrer ainda outros fatores que prejudicam a regeneração natural, como efeitos alelopáticos, concorrência entre as plantas por água luz e nutrientes, diminuição da espessura e microorganismos da manta orgânica e baixo índice de diversidade vegetal.

Diante o exposto o eucalipto pode prejudicar a regeneração natural da vegetação nativa, sendo necessária a retirada dos mesmos.

A reserva legal é constituída por uma parcela contígua às áreas de preservação permanente do córrego SN e o Rio São João. A área tem seus limites nas divisas com os terrenos da Magnesita partindo do pátio de estacionamento segue com esse confrontante a sul e oeste até alcançar os limites da propriedade com os dois cursos hídricos. Internamente faz divisa com área ocupada pelo empreendimento para instalações, pátios e

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº. 549 – Vila Belo Horizonte CEP 35.500-036 – Divinópolis MG	DATA: 28/01/2011
--------------	--	------------------



vias internas. Internamente faz divisa com a área ocupada pelo empreendimento para instalação da siderúrgica, seus pátios e vias internas.

Foi verificado o isolamento da área, impedindo a entrada de animais, pessoas e veículos.

A empresa será condicionada a requerer autorização para a retirada do eucalipto e apresentar um Projeto Técnico de Recuperação da Flora (PTRF) com cronograma de execução e ART do responsável técnico, para que a retirada dos eucaliptos cause mínimo impacto possível.

#### **2.4. Intervenção em Área de Preservação Permanente**

Conforme informado no FCE não haverá supressão de vegetação ou intervenção em área de preservação permanente.

### **3. IMPACTOS IDENTIFICADOS**

#### **3.1 Geração de Ruídos**

A geração de ruído será proveniente dos seus equipamentos, movimentação de cargas e pessoas.

#### **3.2 Geração de Efluentes Líquidos Industriais**

Segundo informado, não haverá geração de efluentes líquidos na instalação do novo empreendimento.

O empreendedor ainda informou que a unidade de Produção de Metal Líquido (Forno Cubilot), objeto de licenciamento, não irá gerar qualquer tipo de efluente líquido industrial conforme previsto.

A água responsável pelo resfriamento do forno e também utilizada no lavador de gases circulará em sistema fechado.

#### **3.3 Geração de Efluentes Atmosféricos**

O principal ponto de geração de efluentes atmosféricos caracterizado pela emissão de gases e material particulado é a chaminé do Forno Cubilot.

#### **3.4. Geração de Efluentes Sanitários**

Decorrente da utilização de sanitários e pias no empreendimento.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº. 549 – Vila Belo Horizonte CEP 35.500-036 – Divinópolis MG	DATA: 28/01/2011
--------------	--	------------------





### 3.5. Geração de Resíduos Sólidos

Os principais resíduos sólidos gerados no empreendimento, bem como seu armazenamento, classificação de acordo com a NBR 10.004 e destinação final foram relacionados na Tabela 2.

**Tabela 2:** Resíduos Sólidos gerados no empreendimento

Resíduo	Classe do Resíduo, segundo NBR 10004/2004	Armazenamento	Destino
Lixo doméstico	Classe II A/B	Tambores metálicos	Serviço de coleta pública
Escória	Classe II A	Depósito a céu aberto	Mineradora Carmocal Ltda
Materiais recicláveis (vidro, plástico, papel etc)	Classe II A	Caçambas metálicas	Associações de reciclagem de Conceição do Pará
Sucata metálica	Classe II A	Depósito a céu aberto	Zuf Fundação Ltda
Lama do lavador de gás	-	Baia concretada	De acordo com a classificação do resíduo, a ser efetuada.

### 3.6. Águas Pluviais

As águas de chuva incidentes sobre o empreendimento que podem desenvolver focos erosivos e carreamento de partículas sólidas.

### 3.7. Particulado Proveniente das Obras de Construção

Devido à movimentação de máquinas e veículos nos canteiros de obras, poderá ocorrer emissão de material particulado no local.

### 3.8. Lama dos Gases do Forno Cubilot

Resíduo gerado pelo processo de lavagem dos gases do forno Cubilot.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº. 549 – Vila Belo Horizonte CEP 35.500-036 – Divinópolis MG	DATA: 28/01/2011
--------------	--	------------------



#### 4. MEDIDAS MITIGADORAS

##### 4.1 Efluentes Atmosféricos

A instalação se caracteriza pela geração de material particulado que será lançado, após tratamento, para a atmosfera. Será instalado um Lavador de Gases, para atender ao Forno Cubilot, objeto deste licenciamento.

Portanto, deverão ser realizados monitoramentos atmosféricos e enviados à SUPRAM-ASF quando da licença de operação.

Deve ser ressaltado que segundo a Norma Técnica ABNT NBR 10.004:2004, as poeiras provenientes do sistema de controle de emissão de gases empregado nos fornos Cubilot utilizados na fundição de ferro, código de identificação K209, apresentam constituintes perigosos como Cromo, Chumbo e Arsênio. Estas substâncias são tóxicas, segundo suas características de periculosidade.

Sendo assim, o impacto significativo no processo de licenciamento do empreendimento será gerado na operação dos fornos Cubilots com a emissão de material particulado e estes apresentam constituintes perigosos como Cromo, Chumbo e Arsênio.

Destacamos que mesmo com as medidas mitigadoras adotadas, ocorrerá a emissão de partículas fugitivas (porção residual) no sistema de mitigação de efluente atmosférico e também no sistema de mitigação na área de armazenamento da lama do lavador de gases.

De acordo com a DN COPAM 94/2006 e Decreto Estadual 45175/2009, a emissão de material particulado ou gases que contribuam com a alteração físico química da qualidade do ar da região onde estão inseridos pode ser considerada como impacto significativo.

##### 4.2. Efluentes Líquidos sanitários:

Devida sua proximidade, serão utilizadas as instalações sanitárias existentes em outras áreas adjacentes à nova instalação da empresa (Fundição III), visto que já são implantados sistemas de tratamento, baseados em fossas sépticas, filtros anaeróbios e sumidouros, visando o atendimento a cerca de 520 funcionários. O acréscimo de mais 10, previsto para a nova instalação, não acarretará sobrecarga ao sistema existente. Este sistema de tratamento sanitário já é submetido a monitoramento conforme a licença de operação da fundição III.

##### 4.3. Resíduos Sólidos:

Todos os resíduos sólidos dentre eles o lodo gerado no sistema de tratamento de efluentes sanitários deverão ser armazenados, coletados adequadamente e separados conforme suas características e destinados a empresas devidamente licenciadas. Quanto aos resíduos da construção civil, a empresa deverá obedecer ao disposto na Resolução

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº. 549 – Vila Belo Horizonte CEP 35.500-036 – Divinópolis MG	DATA: 28/01/2011
--------------	--	------------------



CONAMA nº. 307, de 5 de julho de 2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.

#### **4.4. Ruído:**

Segundo os estudos ambientais apresentados, o levantamento dos níveis de ruído somente poderá ser efetuado após implantação e início do funcionamento da unidade.

A geração de ruído será proveniente dos seus equipamentos, movimentação de cargas e pessoas, portanto deverão ser realizados testes de ruído e enviados à SUPRAM-ASF quando da licença de operação.

#### **4.5. Águas Pluviais:**

A empresa será condicionada neste Parecer a apresentar projeto de drenagem de águas pluviais, com cronograma de execução e a ART do responsável, que contemple toda a área do empreendimento, detalhando os locais das caixas de passagem, o direcionamento das águas pluviais, os pontos de lançamento destas águas.

#### **4.6. Particulados provenientes da obra de construção:**

Deverá ser realizada aspersão da área duas vezes ao dia ou quando se fizer necessário.

#### **4.7 Lama dos Gases do Forno Cubilot**

O empreendedor informou que o efluente atmosférico gerado no Cubilot será encaminhado ao sistema de lavagem de gases e lançado à atmosfera dentro dos padrões legais exigidos. A lama dos gases do Cubilot será encaminhada a uma baia concretada já existente (Baia de Pó de balão do Alto Forno), para posterior reaproveitamento.

A empresa será condicionada neste parecer a apresentar projeto de baia específica para armazenagem da lama do forno Cubilot, acompanhado de ART do responsável técnico e cronograma de execução.

### **5.CONTROLE PROCESSUAL**

O processo encontra-se devidamente formalizado, sendo que foi juntada aos autos toda a documentação exigida no FOB, inclusive Anotação de Responsabilidade técnica e Declaração da Prefeitura Municipal de Conceição do Pará, afirmando que a atividade e o local de instalação do empreendimento se encontram de acordo com as leis e normas do município.

Ocorreram as publicações de praxe.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº. 549 – Vila Belo Horizonte CEP 35.500-036 – Divinópolis MG	DATA: 28/01/2011
--------------	--	------------------



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.**  
**Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco.**

O empreendedor efetuou o pagamento referente aos custos de análise do processo, de acordo com a planilha juntada aos autos, conforme a Resolução SEMAD Nº 870/2008.

Não haverá necessidade de supressão de vegetação, dispensando, desta forma a Autorização para Exploração Florestal. Não haverá também intervenção em Área de Preservação Permanente.

A água utilizada pelo empreendimento é proveniente de duas fontes de captação devidamente regularizadas.

- Poço Tubular = Processo: 3592/2009 - Portaria 2202 / 2009
- Captação Superficial na sub-bacia do Rio São João = Processo 6334/2009 - Portaria 1522/2009.

Considerando o teor da Portaria IGAM nº 49/2010, o prazo de vencimento das referidas portarias estarão vinculados ao prazo de vencimento que é sugerido para esta licença.

Também se encontra devidamente regularizada a Reserva Legal da propriedade, onde será instalado o empreendimento, fazendo constar na propriedade denominada "Fazenda Vargem das Panelleiras", registrada sob o nº 35074, no Cartório de Registro de Imóveis do município de Pitangui, com área total de 29.34.00 hectares. Foi cumprida a exigência legal de averbação mínima de 20% do total da área da propriedade.

Por estar o referido imóvel registrado em nome da Brasil Verde Agroindústria, foi necessária a comprovação do vínculo da requerente com a proprietária da área. Assim foi comprovado o vínculo através do documento de Alteração Social da empresa requerente, mencionando a cisão parcial ocorrida na empresa Brasil Verde, tendo a dita área passado a pertencer à requerente.

Em face das determinações constantes nos pareceres da Advocacia Geral do Estado nºs 15.016/2010 e 15.044/2010, segundo os quais, o Órgão Ambiental não poderá exigir compensação ambiental de que trata a Lei 9.985/2000 (SNUC) para empreendimentos em que não tenham sido exigidos EIA/RIMA, deixaremos de condicionar a empresa a apresentar proposta de compensação ambiental, embora as atividades exercidas pelo empreendimento causem impactos ambientais significativos.

Ante o exposto, do ponto de vista jurídico, nada obsta ao pedido do empreendedor para que lhe seja concedida Licença Prévia concomitante à Licença de Instalação pelo prazo de 2 anos.

## **6. CONCLUSÃO**

Segundo análise dos projetos apresentados no processo de LP + LI concomitante da empresa **Zuf Fundação Ltda**, conclui-se que os impactos ambientais a serem gerados pela atividade de implantação do empreendimento serão minimizados de forma satisfatória.

Cabe esclarecer que a SUPRAM – ASF não possui responsabilidade sobre os projetos de sistemas de controle ambiental liberados para implantação, sendo a execução, operação e

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº. 549 – Vila Belo Horizonte CEP 35.500-036 – Divinópolis MG	DATA: 28/01/2011
--------------	--	------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.  
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco.

comprovação de eficiência desses de inteira responsabilidade da própria empresa e seu projetista.

Dessa forma, subsidiados pela avaliação dos documentos que compõem o processo COPAM N° 00424/1995/013/2010 e vistoria realizada no empreendimento, a equipe técnica da SUPRAM-ASF **sugere concessão da Licença Prévia e de Instalação concomitante, requerida pela Zuf Fundação Ltda, localizada em Conceição do Pará, condicionada ao cumprimento dos itens relacionados no Anexo I, com validade de 2 (dois) anos, conforme cronograma apresentado.**

## 7. PARECER CONCLUSIVO

Favorável: (X) Sim ( ) Não

8. VALIDADE: 2 anos

Data: 28/01/2011		
Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Jorge Luiz de Oliveira	CREA/MG: 86.371/D	
Diogo da Silva Magalhães	CREA/MG 105.588/D	
Sônia Maria Tavares Melo	MASP: 486.607-5 OAB/MG 82.047	

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº. 549 – Vila Belo Horizonte CEP 35.500-036 – Divinópolis MG	DATA: 28/01/2011
--------------	--	------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.  
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco.

### ANEXO I

Processo COPAM Nº: 00424/1995/013/2010	Classe/Porte:3/M
Empreendimento: Zuf Fundação Ltda	
CNPJ: 15.998.008/0001-66	
Atividade: Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem.	
Endereço: Rodovia MG 423 Km 21	
Localização: Zona Rural	
Município: Conceição do Pará	
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA.	VALIDADE: 2 anos

ITENS	CONDICIONANTES	*PRAZO
1.	Apresentar projeto aprovado ou certificado do Corpo de Bombeiros, atestando a regularidade da empresa quanto às medidas de segurança e combate a incêndio.	Na Formalização da LO.
2.	Apresentar contrato firmado com a empresa licenciada responsável pelo recolhimento e disposição final adequada dos resíduos sólidos considerados como resíduos classe I e II de acordo com a NBR 10.004.	Na Formalização da LO.
3.	Apresentar projeto de drenagem de águas pluviais, com cronograma de execução e a ART do responsável, que contemple toda a área do empreendimento, detalhando os locais das caixas de passagem, o direcionamento das águas pluviais, os pontos de lançamento destas águas.  <i>Obs: Após aprovação do mesmo pela SUPRAM ASF, executá-lo conforme cronograma proposto.</i>	60 dias
4.	Obedecer ao disposto na Resolução CONAMA nº. 307, de 5 de julho de 2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.	Durante a Vigência da Licença

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº. 549 – Vila Belo Horizonte CEP 35.500-036 – Divinópolis MG	DATA: 28/01/2011
--------------	--	------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.  
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco.

5.	Fazer a aspersão duas vezes ao dia na área de obras.	Durante a instalação do empreendimento
6.	Apresentar projeto de baia específica para armazenagem da lama do forno Cubilot, acompanhado de ART do responsável técnico e cronograma de execução. <i>Obs: Após aprovação do mesmo pela SUPRAM ASF, executá-lo conforme cronograma proposto.</i>	90 dias
7.	Solicitar autorização do órgão competente para a retirada dos eucaliptos presentes na área de reserva legal.	60 dias
8.	Apresentar um Projeto Técnico de Recuperação da Flora (PTRF) com cronograma de execução e ART do responsável técnico, para que a retirada dos eucaliptos cause mínimo impacto possível e haja a recuperação da área. <i>Obs.: Após aprovação da SUPRAM ASF executar o PTRF conforme cronograma aprovado e enviar anualmente à SUPRAM relatório fotográfico e descritivo sobre a recuperação da área.</i>	60 dias

\* A partir da notificação da empresa quanto à concessão da Licença LP + LI concomitante.

*Obs: “Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas no Anexo I deste parecer poderão ser resolvidos junto à própria SUPRAM, mediante análise técnica e jurídica”.*

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº. 549 – Vila Belo Horizonte CEP 35.500-036 – Divinópolis MG	DATA: 28/01/2011
--------------	--	------------------